

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YHTC-MCNDP-PVME2-L4QBP>INDICADOR
REAL FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1268 — Fone: 226-3261
Crisantina Dimentel Aloss Pereira
OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

38.375

REGISTRO
GERAL

DATA

22-MAIO-1985.

RUBRICA

FICHA

1

IMÓVEL: O apartamento nº 501 do 5º andar do Edifício SAN MARCOS, situado nesta Capital, na rua Gilberto Studart, nº 1516,, no bairro Papicu, com 140,388m² de área e fração ideal de 4,783% do terreno de domínio pleno, em que se acha encravado, de forma regular, com área de 1.400,00 m², constituído de parte da quadra nº 37, do loteamento respectivo, medindo e confrontando: frente (norte), 35,00m, com a rua Gilberto Studart fundos(sul), 35,00m, formando um ângulo interno de 76º55', no sentido poente-nascente, extremado com a casa nº 597, da rua Bento Albuquerque de propriedade de Edmilson Monteiro de Albuquerque; lado direito(leste) 40,00m, formando um ângulo interno de 76º55', extremado com a rua Júlio Azevedo, lado esquerdo(oeste), 40,00m, formando um ângulo interno de 103º45', no sentido norte-sul, extremado com imóvel dos vendedores ora em transferência para Paulo de Sousa Andrade e outros.

PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA., empresa de construção civil com sede nesta Capital, na rua Pereira Filgueiras, nº 95, CGC/MF Nº 09.453.127/0001-30, neste ato representada por seu sócio ETEVALDO NOGUEIRA LIMA, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: MATRÍCULA Nº 29.710, deste Cartório.

OFICIAL: *Crisantina Dimentel Aloss Pereira*

R-01/ 38.375, em 22 de maio de 1985.

Título- Compra e venda

Transmitente- IMOBILIÁRIA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA, já qualificada.

Adquirente- MARIA EULALIA COLARES PIMENTEL MARTINS, empresária, e seu marido ADÃO VOLMACIR NUNES MARTINS, corretor de imóveis, brasileiros, casados, inscritos no CPF ns.060.488.543-15 e nº 142.254.925-91, residentes nesta capital.

Forma do título- Contrato por instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 29.03.85, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor- Cr\$126.533.638

Condições- Não consta

Registrado por- *Berrio Bravo Monteiro*

Esc. compromissada

Oficial- *Crisantina Dimentel Aloss Pereira*

R-02/ 38.375, em 22 de maio de 1985.

Onus- hipoteca

Devedor- MARIA EULALIA COLARES MARTINS e seu marido ADÃO VOLMACIR NUNES

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui este documento

FICHA

Continua na Ficha Nº 2

38.375

1

VERSO

MARTINS, já qualificados.

Credor- IMOBILIÁRIA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA, já qualificada.

Forma do título- Contrato por instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 29.03.85, em 05/ Vias assinadas pelos contratantes.

Valor- Cr\$113.853.399 UPC 4.660

Prazo- 240 prestações mensais e consecutivas de Cr\$1.263.515, vencimento da 1ª prestação em 29.04.85.

Juros- Taxa nominal de 10,0%a.a. Efetiva de 10,471%a.a.

Condições- As constantes do título registrado.

Registrado por- Benir Bravos montes Esc. compromissada

Oficial- euiliana lina H. Alves Lima

AV-03/ 38.375, em 22 de maio de 1985.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida por Imob.Etevaldo Nogueira Ltda, e aceita pelo devedor- Maria Eulália Colares Pimentel Martins, sendo favorecida ao BEC-Crédito Imobiliário S/A, uma cédula hipotecária integral de nº6.500, série 6.500 5, em 29.03.85. Averbado por- Benir Bravos montes

Oficial- euiliana lina H. Alves Lima

R.04 / 38.375, de 14.11.85

Título: Compra e venda c/sub-rogação

Imóvel: O retro matriculado.

Transmitentes: MARIA EULÁLIA COLARES PIMENTEL MARTINS e s/m ADÃO VOILMA CIR NUNES MARTINS, retro qualificados.

Adquirentes: ZULEIDE BARROSO BESSA, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 056.024.083-04, e seu esposo FRANCISCO DE ASSIS BESSA, brasileiro, industriário, CPF 001.013.973-72, residentes nesta capital.

Forma do título: Contrato particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária e ratificação de anterior contrato particular, / datada de 28.06.85, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$159.408.615

Condições: Não constam.

Registrado por: Henrique Dantas Nogueira, subd

Oficial: euiliana lina H. Alves Lima

AV.05 / 38.375, de 14.11.85

Certifico que, o adquirente do R.04, assumirá inteira responsabilidade da dívida, com todas as suas alterações de que trata o R.02 desta ma-

Continua ficha 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YHTC-MCNDP-PVME2-L4QBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL
38.375	02	
trícula. Averbado por: <u>Maurine Lourenço Nogueira, subll</u> Oficial: <u>Carolina Antônia de Jesus</u>		
AV.06/38.375, de 14.11.85. Certifico que, a Cédula Hipotecária Integral de que trata a AV.03, desta matrícula, foi reformulada, figurando na mesma como devedores ZULEI DE BARROSO BESSA e s/m FRANCISCO DE ASSIS BESSA, sendo o valor da dívida de R\$159.408.615; vencimento da 1.ª prestação: 28.07.85; valor da 1.ª prestação: R\$1.415.160, figurando como favorecida a BEC - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., CGC 09.526.641/0001-59. Averbado por: <u>Maurine Lourenço Nogueira, subll</u> Oficial: <u>Carolina Antônia de Jesus</u>		
Av.07/38.375 - de 23/11/93. Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária Setuagessima Sétima, dos Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A-BEC, realizada em 31 de julho de 1989, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº15.341, em data de 28 de junho de 1990, apresentado e arquivado // neste Cartório, conforme deliberação dos acionistas, foi homologado a <u>INCORPORAÇÃO</u> da BEC - Crédito Imobiliário S/A e, BEC Financeira S/A / Crédito, Investimento e Financiamento ao BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-BEC, tudo nos termos do protocolo de Incorporação e justificação aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 1989, passando a ser um Banco Múltiplo, na conformidade do que dispõe os Artigos 224 usque 227 e 264 da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976. // EU <u>Maria Auxiliadora Andrade Lopes</u> Escrevente compromissada datilografei. Subcrevo: <u>Carolina Antônia de Jesus</u> Oficial		
Av.08/38.375 - Certifico que conforme documento autentico datado de 04 11.93, do BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-BEC, apresentado e arquivado neste Cartório, fica cancelada a Hipoteca no Registro 02, bem como Av.05, Cédula Hipotecária nas Av.03 e 06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza 23 de Novembro de 1993. // EU <u>Maria Auxiliadora Andrade Lopes</u> Escrevente compromissada datilografei. Subcrevo: <u>Carolina Antônia de Jesus</u> Oficial		

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui este documento

38.375

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha Nº

03

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 15/03/2024

☒ Ass. Lúcia Ferreira Pinto Rocha
☒ Maria Lima Santos Bianchi
☒ Tígid Clementino Rodrigues Fátima
☒ João Evangelista Araújo Neto

☒ Karen de Queiroz Barros.
☒ Pedro Fabrício Pinheiro
☒ Soraya Melo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YHTC-MCNDP-PVME2-L4QBP>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 38.375 020719.2.0038375-15	Ficha 03
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº38.375, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/38.375 - PENHORA - Conforme Ofício Judicial, datado de 20/02/2024, Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, datado de 25/04/2022, e Mandado Judicial, datado de 23/02/2022, extraídos dos autos do processo nº 0001155-95.2017.5.07.0010, da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 48979 e 43230, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 370.389, Fortaleza, 21/02/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/03/2024.

Eu, INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FREITAS - OAB/CE, conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB797738-I9N9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YHTC-MCNDP-PVME2-L4QBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui
este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PEDIDO : 21.811.996

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. CERTIFICO ainda conforme Art. 127 da Lei nº 16.397 de 16/11/2017 e Lei nº12.342 publicada em 09/08/1994, o imóvel objeto desta certidão pertence a circunscrição do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 19/11/2025.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20251119000681
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - ABU686836-M7T9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YHTC-MCNDLF-PVME2-L4QBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

